EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ILHOTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer o candidato de inscrição nº 208 a revisão do indeferimento do pedido de isenção.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente. O candidato anexou dois documentos, os quais comprovam três doações de sangue. Deferir o pedido de isenção.

Município de Ilhota, 09 de março de 2026.

DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretária de Educação

acesse CONCURSOS